



## EDITAL N.º 40/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/99, sito em Rua do Chão da Recada, freguesia de Fridão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Paulo Felipe Teixeira Pinheiro, na qualidade de proprietário do lote n.º 58.

O pedido consiste em:

Alterar a área total do lote de 492,50m<sup>2</sup> para 471,40m<sup>2</sup>;

Aumentar a área total de construção de 218,00m<sup>2</sup> para 258,00m<sup>2</sup> (162,00m<sup>2</sup> R/C+ 96,00m<sup>2</sup> Andar);

Aumentar a área total e polígono de implantação de 109,00m<sup>2</sup> para 162,20m<sup>2</sup>;

Construir uma piscina no logradouro do prédio com 24,00m<sup>2</sup>;

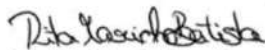
Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 282,82m.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1358/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 24 de maio de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.